

Controladoria Geral do Estado



PROCESSO N°

: 2016/2700/000652

UNIDADE GESTORA

: 270100 - Secretaria de Estado da Educação

EXERCÍCIO FINANCEIRO

: 2015

ASSUNTO

: Prestação de Contas Anual

TIPO DE AUDITORIA

: Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 036/2016

SGD Nº 2016/09049/000710

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Educação**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016.

- 2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.
- 3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.
- 3.1 O Balanço Orçamentário, à fl. **305**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **121,03**%, que se justifica por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.
- 3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica uma execução negativa com percentual médio de **-26,19%**, justificado à fl. **365**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	819.260.987,00	753.914.760,82	92,02
Receitas de Capital	53.329.497,00	6.879.370,14	12,90
Deduções da Receita	0,00	-989.337.892,78	-
TOTAL	872.590.484,00	-228.543.761,22	26,19



11-002 o.gov.br





Controladoria Geral do Estado

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
0100	0,00	-989.107.668,12	-
0101	0,00	847.151,64	-
0211	50.702.432,00	28.108.917,50	55,44
0214	751.918.253,00	704.475.677,93	93,69
0216	16.616.612,00	17.869.505,06	107,54
0225	38.114.567,00	9.147.921,00	24,00
0225	0,00	-115.112,33	-
0226	0,00	229.200,00	-
0422	15.214.930,00	0,00	0,00
0523	23.690,00	646,10	2,73
TOTAL	872.590.484,00	-228.543.761,22	-26,19

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 87,88%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	1.143.118.618,00	1.065.765.611,42	93,23
Despesa de Capital	93.363.120,00	20.867.737,31	22,35
TOTAL	1.236.481.738,00	1.086.633.348,73	87,88

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 - Recursos Ordinários	10.639.489,00	8.916.357,96	83,80
101 - Tesouro-Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE	351.448.690,00	324.761.813,29	92,41
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	570.000,00	50.000,00	8,77
211 - Contribuições do Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação	50.702.432,00	22.014.614,88	43,42
214 - Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e Valorização dos Profissionais - FUNDEB	751.918.253,00	705.498.208,76	93,83
216 - Cota-Parte do Salário-Educação	17.849.687,00	17.849.686,90	100
225 - Recursos de Convênios com Órgãos Federais	38.114.567,00	7.400.779,44	19,42
4220 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda	15.214.930,00	141.887,50	0,93
5236 - Doação	23.690,00	0,00	0,00
TOTAL	1.236.481.738,00	1.086.633.348,73	87,88

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **1,41%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido



Bus *





na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

- 3.5 A receita orçamentária no período, no valor de R\$ -228.543.761,22, somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 2.064.475.826,78, os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 57.659.205,24 e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 64.070.740,47, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 1.086.633.348,73, as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 742.565.658,23, os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 34.898.694,89, restando saldo de R\$ 93.564.309,42 para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 308 e 309.
- 3.5.1 Os resultados demonstrados nos quadros acima indicam um regular percentual de utilização das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual e representam gastos, em relação à receita específica, de **25,04%** com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, superando, portanto, o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal.
- 3.6 O Balanço Patrimonial, à fl. **313**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:
- 3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **304,33%**, indicando que o Órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.
- 3.6.2 O resultado da comparação do Ativo Não Circulante, composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado, Intangível com o Passivo Não Circulante (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS, revela que o valor dos compromissos de longo prazo são de montante considerável.
- 3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de R\$ 53.874.204,12, deste montante, R\$ 4.444.595,67 refere-se a restos a pagar processados e R\$ 49.429.608,45 restos a pagar não processados.
- 3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, do qual foi liquidado R\$ 1.975.233,00, pago R\$ 1.975.233,00 e cancelado R\$ 5.089.668,78, restando ainda um saldo de R\$ 4.331,25, justificado à fl. 832.
- 3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados, liquidados de exercícios anteriores foi pago R\$ 29.059.892,90 e cancelado R\$ 822.976,69, restando um saldo de R\$ 189.054,53.
- 3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra saldo patrimonial de R\$ 815.249.328,23. Sendo apurado um superávit financeiro de R\$ 39.961.049,23, à fl. 314.



W 3 8

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002 Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br





- 3.7 Os bens patrimoniais, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado no valor total de **R\$ 407.480.897,22**, já deduzida a depreciação, não havendo informações a respeito de divergências entre os sistemas SIAFEM e SISPAT.
- 3.7.1 O Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial registra saldo de bens móveis em processo de localização no valor de R\$ 4.010.642,51, conforme fl. 344, não havendo nenhuma baixa no exercício em análise, conforme justificativa à fl. 830.
- 3.7.2 O Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial registra saldo de bens móveis de terceiros em processo de localização no valor de R\$ 73.803,11, conforme fl. 344, não havendo nenhuma baixa no exercício em análise, conforme justificativa à fl. 830.
- 3.8 A conta contábil "Estoques" apresenta saldo no valor de R\$ 6.204.415,17, que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, à fl. 313, tendo sido justificada à fl. 367.
- 3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de R\$ 63.335.109,42, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, conforme discriminação abaixo:
 - a) banco conta movimento R\$ 63.335.109,42:
 - 1 R\$ 0,00 na Conta Única do Tesouro Estadual;
 - 2 R\$ 63.195.769,46 nas contas bancárias específicas;
 - b) aplicação financeira R\$ 139.339,96.
- 3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 150.338.290,13**, correspondentes aos depósitos restituíveis e valores vinculados.
- 3.11 O saldo inicial da conta "Passivo Não Circulante" registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 26.577.785,36**, referente a empréstimos do BNDES e ao parcelamento com o INSS. Houve no exercício, amortização no montante de **R\$ 7.526.453,56**, e remanejamento de saldo para a UG: 450100 na ordem de **R\$ 5.863.331,80**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 13.188.000,00**.
- 3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 2.822.687.480,17 e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 2.702.827.980,15, demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 119.859.500,02, conforme demonstrado às fls. 311 a 312.
- 3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de R\$ 29.493.568,95, à fl. 316.



Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002 Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br





- 4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Secretaria de Estado da Educação** foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.
- 4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **31** (trinta e um) processos de adesão em ata de registro de preços, **6** (seis) processos de contratação direta por inexigibilidade, **3** (três) processos de contratação direta por dispensa de licitação, tendo sido recomendas medidas de adequação dos autos de acordo com as normas vigentes.
- 4.1.1 Também foram analisados, por solicitação do órgão, **12** (doze) processos de diversas finalidades, destacando, entre elas: execução de obras, construção de escola padrão; alteração de contratos construção de escola padrão; reajustamento de contratos de obra; devolução de recursos do Tesouro Estadual para conta da Resolução CD/FNDE Nº 48 FNDE; transferências voluntárias à entidade sem fins lucrativos; etc., tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas,
- 4.1.2 Além desses, foram fiscalizados 3 (três) processos de reconhecimento de dívida, decorrente de despesa realizada em exercícios anteriores, sem o prévio empenho e cobertura contratual, 1 (um) processo de cobrança de multas e juros de impostos não retidos e faturas em aberto do Contrato nº 003/2012, para os quais foi recomendada a devida apuração de responsabilidade de quem deu causa a execução da despesa e à inercia dos procedimentos de pagamento.
- 4.2 Por meio da técnica de auditoria foram avaliados 116 (cento e dezesseis) processos, durante o período de 21/01/2015 à 06/03/2015, referentes à despesas resultantes de procedimentos licitatórios, oriundos de exercícios anteriores, bem como contratos em execução, cuja análise levou à emissão de 77 (setenta e sete) Solicitações de Ações Corretivas SAC, nas quais se considerou haver um prejuízo potencial e possibilidade de dano ao erário, tendo sido, o resultado, devidamente encaminhado ao egrégio Tribunal de Contas do Estado para julgamento, bem como à Secretaria de Estado da Educação para as providências necessárias cabíveis.
- 4.3 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados 8 (oito) atendimentos presenciais e 10 (dez) via telefone, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.
- 4.4 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.



Sus A





- 5. Ressalte-se, por oportuno, que o Tribunal de Contas da União TCU realizou Auditoria na **Secretaria Estadual de Educação**, no exercício em análise, que resultou na Tomada de Contas nº 010.852/2015-8, do Relatório de Fiscalização nº 163/2015, no período de 01/06/2015 a 12/06/2015, conforme informações à fl. **956**.
- 6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. **27** a **188**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.
- O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos, estabelecidos para a **Secretaria da Educação**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual LOA).
- O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às fls. **37** a **41**, definidos nos Programas Temáticos 1026 Educação Básica, 1010 Meio Ambiente, 1034 Governo e Cidadão e com suporte nas ações do Programa 1066 Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação.
- 6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um baixo grau de eficiência alcançado para as metas regionalizadas para o quadriênio, em contrapartida ao médio desempenho das metas não regionalizadas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 61 a 93.
- 6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **15** (quinze) indicadores, dos quais **8** (oito) apresentaram um nível satisfatório para o órgão, **4** (quatro) não foi satisfatório, e **3** (três) constam inconsistências/divergências nas análises em relação aos índices apurados, às fls. **42** a **60**.
- 6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar 17 (dezessete) serviços à sociedade, sendo 8 (oito) parcialmente e um total de 19 (dezenove), demonstrando um bom grau de eficiência alcançado pela entidade, especificado nos relatórios às fls. 94 a 119. Observou-se também que consta nos autos 5 (cinco) iniciativas duplicadas.
- Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 36 (trinta e seis) ações orçamentárias, sendo 30 (trinta) de natureza atividade e 6 (seis) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um bom grau de eficiência, apesar da não realização física de 3 (três) e financeira de 5 (cinco) delas, respectivamente, às fls. 120 a 163.



ous pe





- 6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 9 (nove) ações orçamentárias, sendo 6 (seis) de natureza atividade e 3 (três) de natureza projeto, demonstra que as mesmas tiveram uma significativa contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 95,80% de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta, às fls. 164 a 178.
- 7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 517** a **825**, um quantitativo de **19.158** servidores ativos, sendo que **81** servidores foram admitidos no exercício de 2015 por meio de concurso e **9.572** por meio de contrato temporário.
- 8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela REGULARIDADE das contas apresentadas pelos responsáveis Adão Francisco de Oliveira, Morgana Nunes Tavares Gomes e outros relacionados neste processo às fls. 05 a 07.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 21 dias do mês de março de 2016.

Rosângela Evangelista da Silva Matos Analista/Administrador Veralucia Rodrigues Barros Analista/Contador

Kilvânia Redrigues de Melo Miranda Gerente de Avaliação e Controle da Gestão Governamental Eva Moreira Martins Santos Gerente de Auditoria em Educação

Augusto de Souza Pinheiro Júnior Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.

Em 21/03/2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno



7